



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS EM 14.05.2014

Aos 14 dias do mês de maio de 2014, compareceu à sede da 5ª Vara do Trabalho de Canoas a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002142-53.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Márcio Lima do Amaral, pela Juíza Substituta Glória Mariana da Silva Mota, pelo Diretor de Secretaria Fernando Correa da Silva e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 14.11.2011

Data da última correição realizada: 14.05.2013

Jurisdição: Canoas e Nova Santa Rita

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 14.05.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 5ª Vara do Trabalho de Canoas pertence à 35ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Márcio Lima do Amaral	Juiz Titular	Desde 19.07.2012
Glória Mariana da Silva Mota	Juíza Substituta Lotada	Desde 11.03.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 29.04.2014)



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Márcio Lima do Amaral	desde 19.07.2012	Juiz Titular	-
1	Aline Veiga Borges	07 a 20.01.2013 20.02 a 10.03.2013 21.01 a 19.02.2013	Juíza Substituta Auxiliar Juiz Titular em férias	64 dias
-	Glória Mariana da Silva Mota	desde 11.03.2013	Juíza Substituta Lotada	-
2	Kelen Patrícia Bagetti	15.04 a 12.05.2013	Juíza Substituta estava no exercício da titularidade da Vara, em virtude da desconvoação do Juiz Titular para proferir sentenças em processos pendentes de julgamento	28 dias
3	Patrícia Zeilmann Costa	11 e 12.11.2013	Juíza Substituta estava no exercício da titularidade da Vara, em virtude da Licença para Tratamento de Saúde do Juiz Titular	2 dias
4	Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	31.03 a 04.04.2014 07 e 08.04.2014	Juíza Substituta estava no exercício da titularidade da Vara, em virtude da desconvoação do Juiz Titular para proferir sentenças em processos pendentes de julgamento	6 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 29.04.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Márcio Lima do Amaral	Férias	21.01 a 19.02.2013 27.05 a 05.06.2013 22.07 a 04.08.2013 04 a 19.12.2013 03 a 16.02.2014	84 dias
		Desconvoação para proferir sentenças em processos pendentes de julgamento	15.04 a 12.05.2013 02 a 08.09.2013 31.03 a 04.04.2014 07 e 08.04.2014	42 dias
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	11 e 12.11.2013 21 a 26.04.2014	8 dias
Substituta lotada	Glória Mariana da Silva Mota	Férias	17.06 a 16.07.2013 29.10 a 27.11.2013 05.03 a 03.04.2014	90 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 29.04.2014)



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Fernando Correa da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	31.08.2012
2	Giovanni Dalla Vecchia	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	27.07.2012
*	Mateus Carlesso Diogo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.03.2013
3	Tarcísio Parizotto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	28.09.2012
4	Rafael Hommerding	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	07.05.2012
5	Daniel Piragibe Fernandes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	19.12.2012
6	Clauzete Marli Farias Bilo Tavares	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	12.12.2011
7	Alessandra Coelho Guindani	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	06.12.2011
8	Elvira Teresinha Lacerda Ribeiro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.12.2012
9	Evelise Pinto Reinheimer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.12.2012 **
10	Gabriel Filgueiras Goulart	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	06.05.2013
11	Ana Paula Ribeiro Pavão	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	24.06.2013
12	Kelly Vesoloski da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	27.01.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.05.2014)



* Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

** A servidora Evelise Pinto Reinheimer registra lotação anterior na Unidade Judiciária, de 1º. 12.2011 a 06.05.2012.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.252 processos	1.001 a 1.500	12 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 5ª Vara do Trabalho de Canoas está de acordo com o parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Alessandra Coelho Guindani	Curso ou Evento	5 dias	6 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Ana Paula Ribeiro Pavão (desde 24.06.2013)	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Clauzete Marli Farias Bilo Tavares	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	17 dias	17 dias
Daniel Piragibe Fernandes	-	-	-
Elvira Teresinha Lacerda Ribeiro	Curso ou Evento	2 dias	3 dias
	Doença em Pessoa da Família	1 dia	
Evelise Pinto Reinheimer	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Fernando Correa da Silva	Curso ou Evento	7 dias	7 dias
Gabriel Filgueiras Goulart (desde 06.05.2013)	-	-	-
Giovanni Dalla Vecchia	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	3 dias	3 dias
Kelly Vesoloski da Silva (desde 27.01.2014)	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	3 dias	3 dias
Mateus Carlesso Diogo (desde 11.03.2013)	Curso ou Evento	3 dias	3 dias
Rafael Hommerding	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Tarcísio Parizotto	-	-	-



(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.05.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Priscila Borges Albuquerque Cristino	18.12.2012	28.02.2013	2 meses e 11 dias	Remoção por Permuta para TRT da 24ª Região
2	Flávia Augusta Viduani Martinez	1º. 03.2013	05.11.2013	8 meses e 5 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Canoas – Assistente de Juiz (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.05.2014)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Carolina Ancinelo Machado	Superior em Direito	07.10.2013 a 06.10.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.05.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Márcio Lima do Amaral	-	8 horas	20 horas	27 horas
Glória Mariana da Silva Mota	-	8 horas	-	8 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.05.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Alessandra Coelho Guindani	20 horas	47 horas	33,5 horas	100,5 horas
Ana Paula Ribeiro Pavão	30 horas	20 horas	78 horas	128 horas
Clauzete Marli Farias Bilo Tavares	-	47 horas	2 horas	49 horas
Daniel Piragibe Fernandes	-	51 horas	15 horas	66 horas
Elvira Teresinha Lacerda Ribeiro	30 horas	51 horas	15 horas	96 horas
Evelise Pinto Reinheimer	30 horas	47 horas	40 horas	117 horas



Fernando Correa da Silva*	27 horas	61 horas	6 horas	94 horas
Gabriel Filgueiras Goulart	-	21 horas	130 horas	151 horas
Giovanni Dalla Vecchia	-	46 horas	40 horas	86 horas
Kelly Vesoloski da Silva	30 horas	46 horas	75 horas	151 horas
Mateus Carlesso Diogo	-	58 horas	22,5 horas	80,5 horas
Rafael Hommerding	30 horas	51 horas	145 horas	226 horas
Tarcísio Parizotto	-	51 horas	20 horas	71 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.05.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.386	1.983	-16,89%	2.032	2,47%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	193	152	-21,24%	166	9,21%
Pendentes de finalização na fase de execução***	726	885	21,90%	896	1,24%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	165	137	-16,97%	109	-20,44%
Total	3.470	3.157	-9,02%	3.203	1,46%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve uma redução de 9,02% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. A execução foi a única fase que apresentou aumento de estoque (acréscimo de 159 processos); em contrapartida, o acervo de processos em fase de conhecimento apresentou um decréscimo de 403 processos no período sob análise.

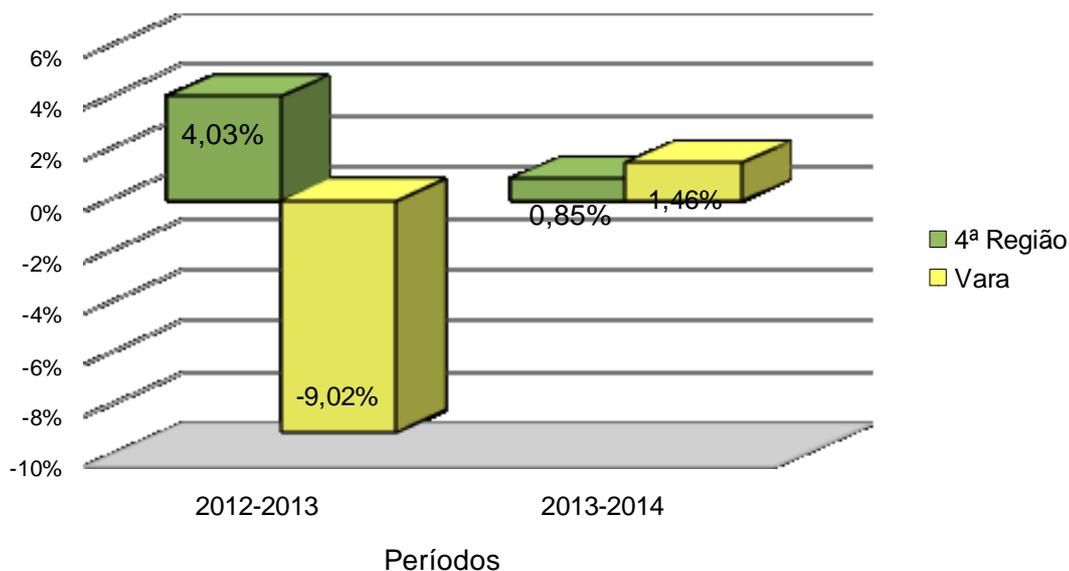
A redução no acervo de processos da 5ª Vara do Trabalho de Canoas em 2013 destoa da tendência apresentada pela 4ª Região no período,



no qual foi registrado um acréscimo de 4,03% no número de processos em tramitação.

O desempenho da unidade foi muito bom, sobretudo se considerado que a vara foi criada em novembro de novembro de 2011, inicialmente com a distribuição dirigida de casos novos e, em parte com a transferência, em dezembro de 2012, de parte do acervo da execução das varas já existentes no foro. É justificável, portanto, o aumento do estoque de processos em execução.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	322	1.007**	212,73%	1.064	5,66%
Casos Novos	3.318	1.414	-57,38%	331	-76,59%
Sentenças anuladas/reformadas	1	10	900,00%	2	-80,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	956	1.278	33,68%	269	-78,95%
Processos pendentes de solução	1.359**	1.064	-21,71%	1.093	2,73%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

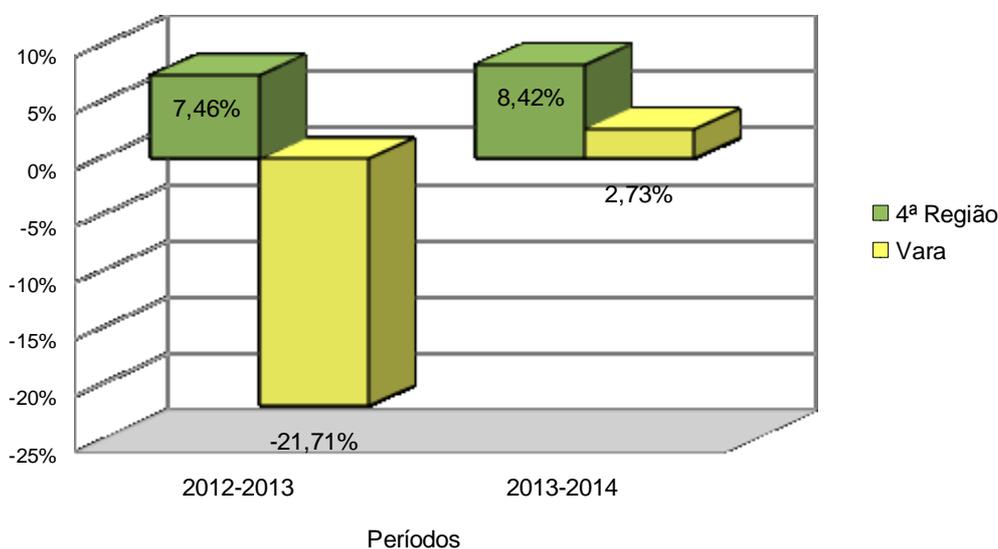
**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão



No ano de 2013, registrou-se uma redução de 21,71% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior. Dentre os fatores que contribuíram para isso, registra-se a elevação de 33,68% no número de processos solucionados, combinada com uma queda de 57,38% no número de casos novos (a média mensal de processos ajuizados passou de 276,50 processos, em 2012, para 117,83 processos, em 2013).

A queda no estoque de processos pendentes na Unidade Judiciária vai de encontro à tendência apresentada na 4ª Região em 2013, a qual registrou elevação no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, conforme apontado no gráfico a seguir.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontra aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução de 10,38% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	628	240	-61,77%	257	7,08%
Aguardando encerramento da instrução	569	670	17,66%	705	5,22%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	84	84	0,47%	77	-8,33%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	78	70	-10,38%	54	-22,86%



TOTAL	1.359	1.064	-21,71%	1.093	2,73%
--------------	--------------	--------------	----------------	--------------	--------------

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Canoas – 5ª Vara	73,74%	47,43%	-35,68%	80,74%	70,24%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	77,83%	89,60%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 47,43% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 35,68% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 6,38 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até 31.03)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	566	59,21	428	33,49	77	28,62
	Julgado procedente	34	3,56	33	2,58	7	2,60
	Julgado procedente em parte	182	19,04	470	36,78	128	47,58
	Julgado improcedente	35	3,66	62	4,85	15	5,58
	Extinto	1	0,10	3	0,23	2	0,74
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	12	1,26	133	10,41	8	2,97
	Arquivamento (art. 844 CLT)	97	10,15	84	6,57	28	10,41
	Desistência	18	1,88	31	2,43	4	1,49
	Outras decisões	11	1,15	34	2,66	0	0,00
TOTAL		956	100	1.278	100	269	100



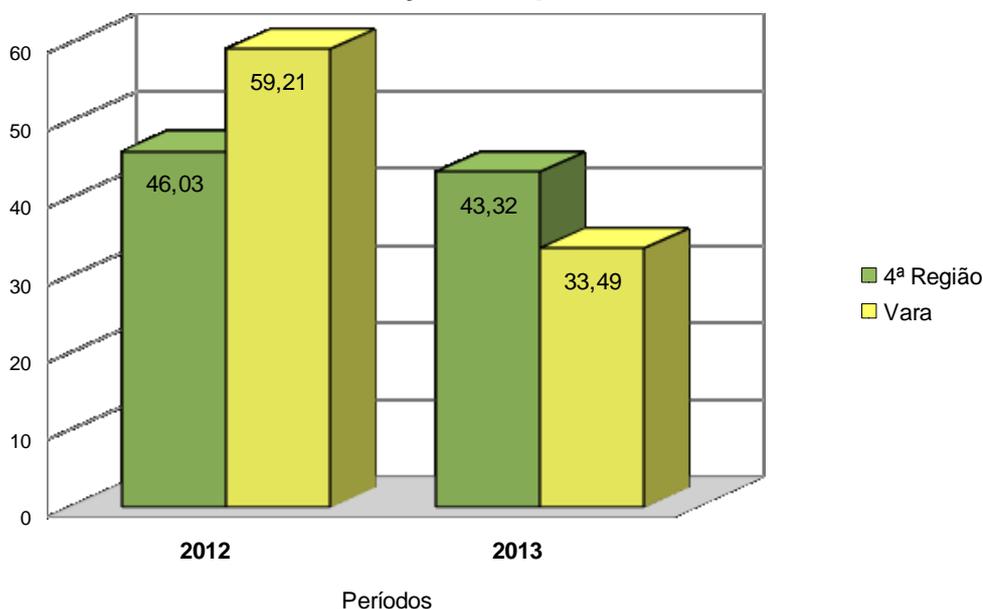
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

Verificou-se um aumento de 322 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013 na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 33,68%. Esse índice se mostra superior à média da 4ª Região, a qual apresentou um aumento médio de 14,94% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2012.

Dentre os tipos de solução, constatou-se uma elevação no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 252 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2013, esse número alcançou 568 decisões, representando um aumento de 125,4%. O desempenho da Unidade nesse quesito também se mostra acima da média do TRT4, que registrou um aumento de 17,20% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, outrossim, uma queda no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 566, representando 59,21% dos processos solucionados; já em 2013, o número total de conciliações alcançou 428, correspondendo a 33,49% (índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%).

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até 31.03)	Varição 2013-2014
Pendentes do período anterior	0	193	-	150	-22,28%
Iniciadas	210	292	39,05%	87	-70,21%



Encerradas	17	325	1.811,76%	67	-79,38%
Pendentes	193	150	-22,28%	163	8,67%
Arquivo Provisório	0	0	-	1	-

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação caiu de 193, em 2012, para 150, em 2013, importando em uma redução de 22,28%. Esse percentual supera o índice verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%).

O principal motivo dessa redução - a despeito de ter havido um aumento de 39,05% no número de liquidações iniciadas em relação ao ano anterior – foi o aumento substancial no número de liquidações encerradas no período, o qual passou de 17, em 2012, para 325, em 2013.

3.3.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de liquidação*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Canoas – 5ª Vara	91,90%	32,99%	-64,10%	71,73%	117,43%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	75,59%	79,46%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas / (resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 32,99% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 64,1% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 9,13 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)	0	716	-	715	-0,14%
Entradas					
Iniciadas	729	554	-24,01%	115	-79,24%
Saídas					
Encerradas	9	403	4.377,78%	82	-79,65%
Arquivadas Provisoriamente	2	84	4.100,00%	34	-59,52%
Pendentes					
Exclusivamente de crédito previdenciário	18	19	5,56%	16	-15,79%



	Demais	698	696	-0,29%	700	0,57%
	Saldo no arquivo Provisório	2	86	4.200,00%	118	37,21%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

Em 2013, a 5ª Vara do Trabalho de Canoas aumentou em 4.377,78% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. A comparação com ano de 2012, contudo, como já afirmado acima, deve ser vista com reserva diante da redistribuição de processos provenientes das varas preexistentes do foro em fase de execução em dezembro de 2012. A situação peculiar explica a redução de 24,01% no número de execuções iniciadas em 2013 na comparação com 2012.

Em face disso, o estoque de execuções pendentes no final de 2013 manteve-se praticamente estável (redução de 0,14%). Esse índice destoava daquele alcançado em toda a 4ª Região (queda de 4,31%).

3.4.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Canoas – 5ª Vara	98,77%	68,27%	-30,88%	90,12%	32,01%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	95,43%	37,11%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas / (resíduo anterior + execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 68,27% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 30,88% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 1,33 ponto percentual.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Canoas – 5ª Vara	98,50%	64,09%	-34,94%	87,34%	36,28%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	95,43%	17,81%

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica redução na taxa de congestionamento da 5ª Vara do Trabalho de Canoas na fase de execução, a qual passa a corresponder a 64,09% - inferior ao índice do ano anterior em 34,94%. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 16,91 pontos percentuais menor.



3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	40	451	1.027,50%	92	-79,60%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	8	169	2.012,50%	48	-71,60%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	32	338	956,25%	369	9,17%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 5ª Vara do Trabalho de Canoas, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de **02 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Situação Processual	Histórico BNDT
01	0001573-67.2010.5.04.0202
Em 08.10.2013, foi protocolada petição noticiando o cumprimento o acordo celebrado entre as partes. Em 18.10.2013, foi publicada decisão julgando extinta a execução, bem como determinando a expedição de alvará ao 3º reclamado (referente à devolução de depósito judicial) e o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado. Também em 18.10.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Os autos encontram-se no prazo, aguardando a retirada do alvará.	A executada “J B e C Consultoria Empresarial Ltda. - M.E.” foi incluída no BNDT em 07.03.2013, e os executados “Jonas Bilha Correia” e “Silvia Rosane Correia” foram incluídos em 10.09.2013, todos com a anotação da situação “ sem garantia total do juízo ”.



02	0185300-94.2008.5.04.0203
Em 08.10.2013 foi publicada decisão julgando extinta a execução (face ao pagamento dos valores devidos), bem como determinando a exclusão das reclamadas do BNDT e o arquivamento dos autos. Também em 08.10.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução". Em 24.10.2013, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos.	Em 02.09.2013, as executadas "GM Sul Express Ltda. (Em Recuperação Judicial)" e "GM Log Transportes Ltda. (Em Recuperação Judicial)" foram incluídas no BNDT, com a anotação da situação "exigibilidades suspensas". Em 08.10.2013, apenas a primeira ré foi excluída do BNDT

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
	2012			2013			2014 (até 31.03)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	109	66	28	308	231	67	45	44	70
Antecipações de tutela	104	46	28	86	35	83	3.071	1.558	6.809
Impugnações à sentença de liquidação	0	0	0	30	20	10	1.033	716	2.425
Embargos à execução	1	1	2	84	50	30	33	9	50
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	0	0	0	12	3	9	1	0	10

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se um aumento no número de embargos à execução (8.300%) e de embargos de declaração (182,57%) recebidos em 2013 na comparação com o ano anterior. Verifica-se, em contrapartida, uma redução de 17,31% no número de antecipações de tutela requeridas em relação a 2012.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao juiz e sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

01	0001793-85.2012.5.04.0205
Consta do sistema Infor a oposição de embargos de declaração pelo reclamante, em 30.04.2013, e pela reclamada, em 02.05.2013. Em 30.07.2013, foi prolatada sentença	



acolhendo ambos os incidentes processuais; todavia, foi registrado no sistema informatizado apenas a conclusão dos autos e o julgamento dos embargos opostos pelo autor, de modo o incidente oposto pela ré segue constando como pendente de solução.

02 0000141-16.2010.5.04.0201

Consta do sistema Infor a oposição, em 1º.08.2013, de **embargos à execução** pela reclamada. Conforme despacho datado de 21.08.2013, o incidente processual foi recebido pelo Juízo como requerimento de retificação da certidão de cálculo. Em razão desse enquadramento, não foi dado o andamento relativo ao julgamento dos embargos opostos pela ré, de modo que o incidente processual originalmente oposto segue constando como pendente de solução.

03 0101800-02.2009.5.04.0202

Consta do sistema Infor a oposição, em 30.04.2013, de **impugnação à sentença de liquidação** pelo reclamante. Em 06.09.2013, foi publicada decisão na qual o Juízo reconsiderou despacho anterior e acolheu os cálculos apresentados pelo autor, julgando prejudicada, por conseguinte, a impugnação oposta pelo demandante. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	66,91%	90,88%	35,83%	96,25%	5,90%
Fase de execução	200,00%	92,00%	-54,00%	100,00%	8,70%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

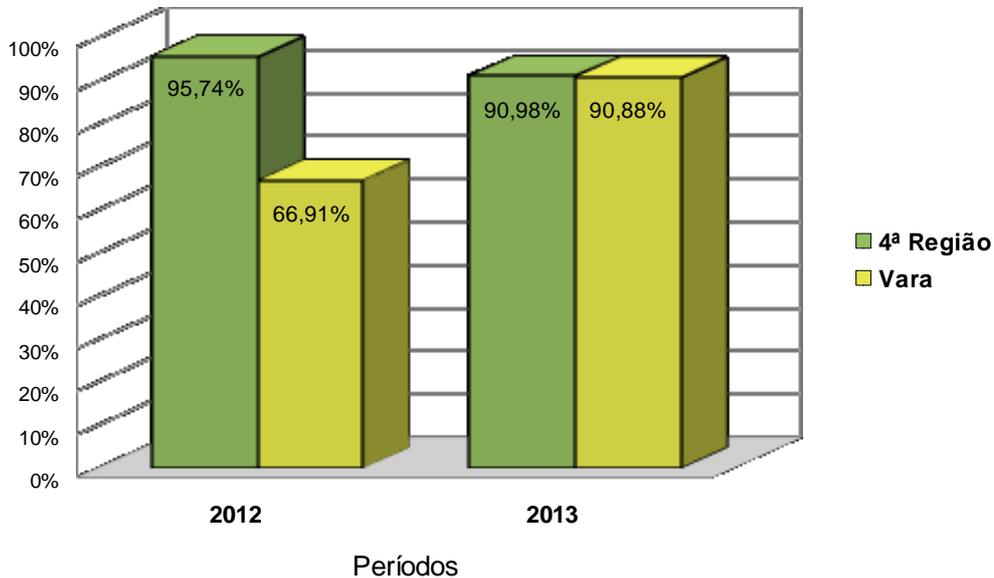
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 90,88%, a qual se mostrou 35,83% maior do que aquela registrada no ano anterior na Unidade Judiciária e 0,1 ponto percentual inferior ao índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

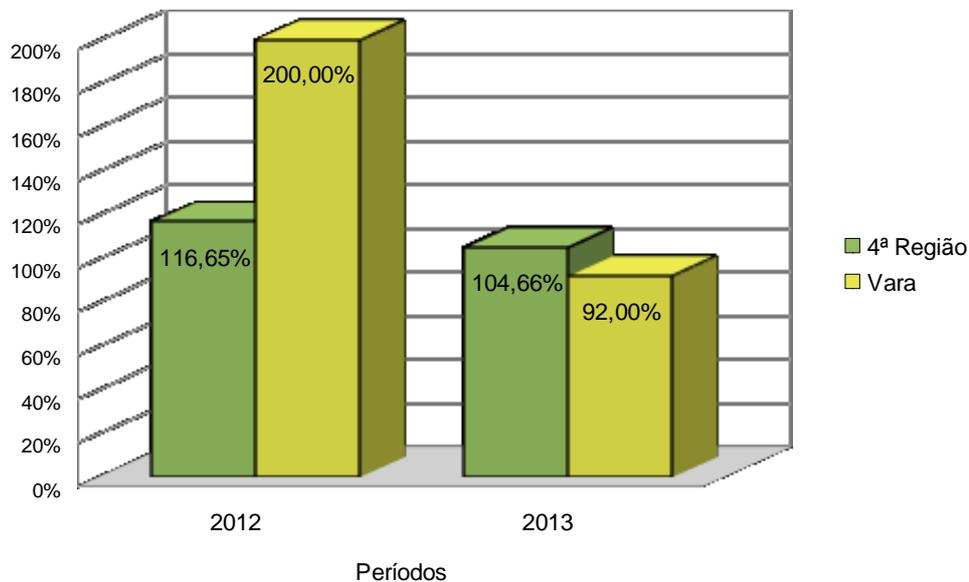


Recorribilidade externa na fase de conhecimento



A seu turno, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 92% no ano de 2013, se mostrando 54% menor do que aquela registrada no ano anterior e 12,66 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região no referido ano, conforme apontado no gráfico abaixo.

Recorribilidade externa na fase de execução





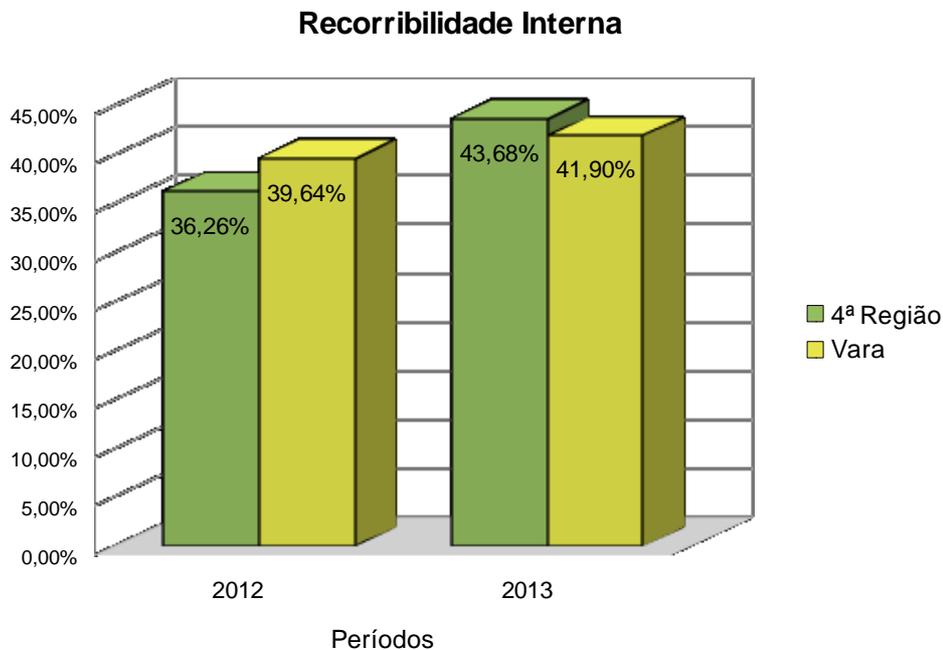
3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Fase de conhecimento	39,64%	41,90%	5,72%	28,13%	-32,88%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 41,9%, a qual se mostrou 5,72% maior do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é 1,78 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

A análise dos prazos médios de tramitação da 5ª Vara do Trabalho de Canoas deve ser realizada com reserva, levando-se em conta que se trata de Unidade Judiciária cuja data de instalação é recente. Portanto, a grande variação dos prazos médios de 2012 para 2013, bem como a comparação com os resultados da 4ª Região, não devem ser supervalorizados.



4.1 FASE DE CONHECIMENTO

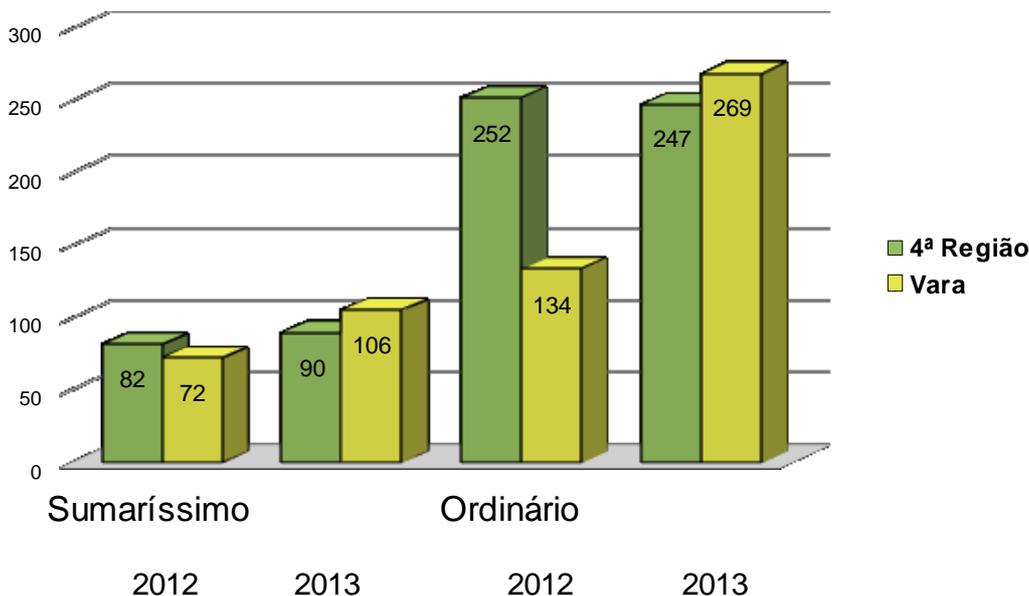
Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	72,14	105,61	46,40%	110,94	5,05%
	Ordinário	133,80	268,60	100,75%	326,43	21,53%
	Total	118,42	246,26	107,96%	306,61	24,51%

Fontes: dados relativos a 2012, Boletim Estatístico; dados relativos a 2013 e 2014, consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento registraram elevação na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença aumentou 46,4% em relação à média do ano anterior, passando de 72,14 para 105,61 dias. O rito ordinário, por sua vez, registrou um prazo médio de 268,6 dias – praticamente o dobro do tempo, na comparação com 2012.

O aumento, como já salientado acima, representa dado estatístico isolado que não pode ser acatado de forma pacífica diante das peculiaridades relativas ao acervo processual da vara a partir do momento de sua instalação. Ainda, conforme apontado no gráfico abaixo, o prazo médio da Unidade Judiciária no ano de 2013, quanto ao rito sumaríssimo, foi 17,52% mais moroso do que a média de todas as Unidades Judiciárias da 4ª Região. A seu turno, no tocante ao rito ordinário, o prazo médio da Unidade Judiciária foi 8,64% maior do que a média verificada na 4ª Região. Especificações no quadro abaixo.

Prazos médios (em dias) fase de conhecimento





4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

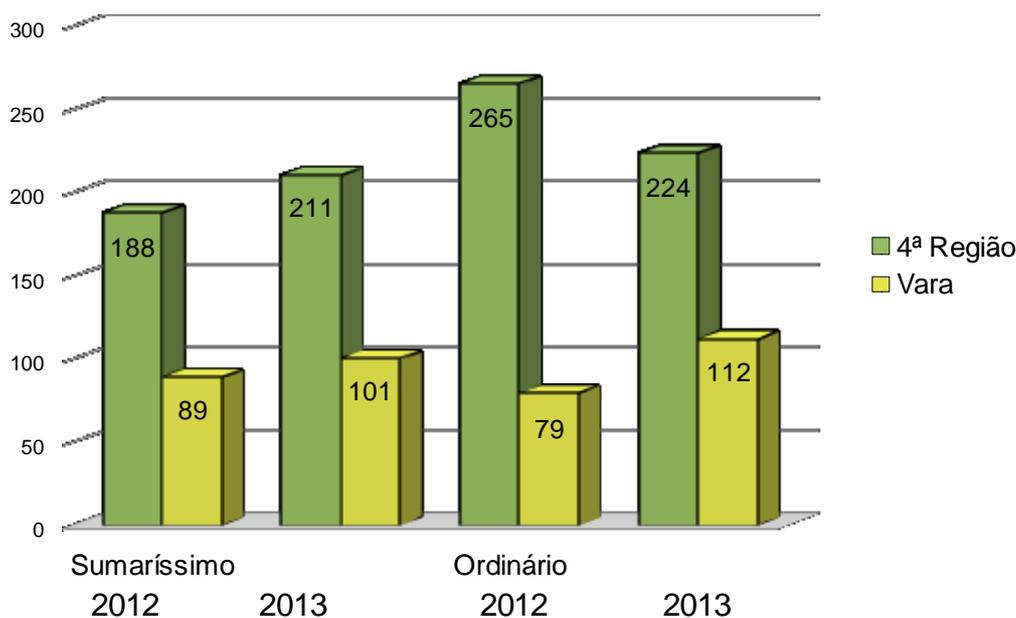
Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	89,30	100,63	12,68%	67,00	-33,42%
	Ordinário	79,00	112,12	41,93%	119,17	6,28%
	Total	84,72	110,85	30,84%	114,43	3,23%

(Fontes: dados relativos a 2012, Boletim Estatístico; dados relativos a 2013 e 2014, consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 100,63 dias, o que equivale a uma elevação de 12,68% em relação à média do ano anterior. Já no rito ordinário, o prazo médio alcançou 112,12 dias, 41,93% mais moroso na comparação com 2012. O acréscimo, como já mencionado, não pode ser tomado de forma pacífica diante das peculiaridades relativas ao acervo processual da vara a partir do momento de sua instalação

A despeito dessa elevação, o lapso médio de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi substancialmente mais curto do que o desempenho médio de toda a 4ª Região: no rito sumaríssimo, o tempo de tramitação da Unidade foi 52,2% mais célere, e, no rito ordinário, 49,84% inferior à média verificada nas Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.

Prazos médios (em dias) fase de liquidação





4.3 FASE DE EXECUÇÃO

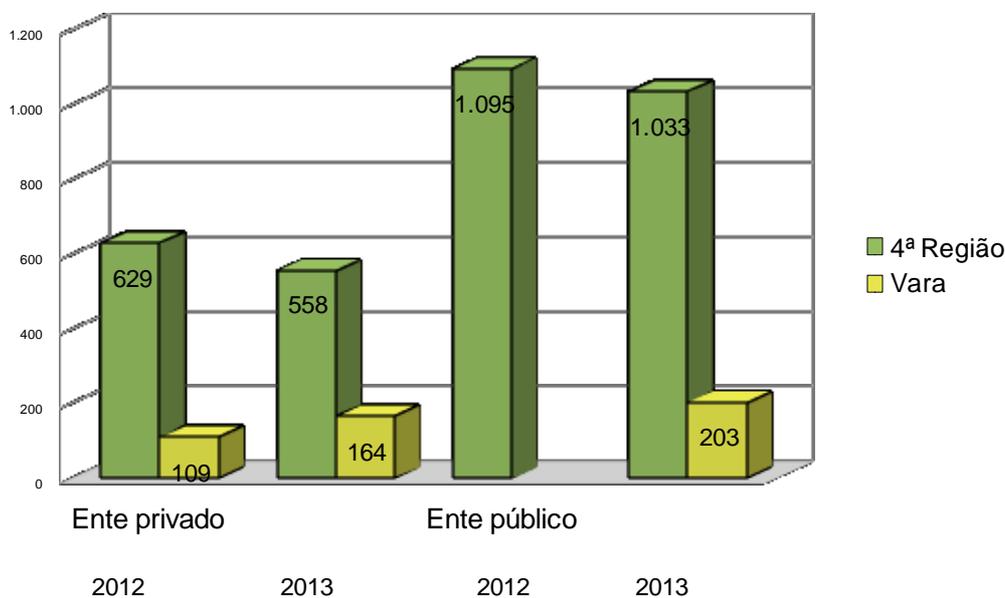
Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	109,22	163,53	49,73%	204,30	24,93%
	Ente público	-	202,92	-	278,17	37,08%
	Total	109,22	167,18	53,07%	210,37	25,83%

(Fontes: dados relativos a 2012, Boletim Estatístico; dados relativos a 2013 e 2014, consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 167,18 dias; constata-se que o desempenho da Unidade Judiciária foi superior à média regional em 2013.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que nos processos nos quais o executado era ente privado o prazo médio de tramitação foi 70,69% inferior à média regional. Já quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na 5ª Vara de Canoas foi 80,36% menor do que a média da 4ª Região.

Prazo médio (em dias) fase execução





5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 solucionados	%	Resultado
124*	124	100,00%	Meta cumprida

**Apesar de a Unidade ter sido instalada somente em 14.11.2011, há processos redistribuídos cujo ano de autuação foi 2008.*

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: *“Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.*

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.414	1.278	90,38%	Meta não cumprida



5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 solucionados	%	Resultado
247*	247	100,00%	Meta cumprida

*Apesar de a Unidade ter sido instalada somente em 14.11.2011, há processos redistribuídos cujo ano de autuação foi 2009.

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
Meta não aplicável: a Unidade não possuía execuções encerradas no ano de 2011			

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.03.2014	Solucionados até 31.03.2014	%	Resultado
331	269	81,27%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 solucionados	%	Resultado
334	329	98,50%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 solucionados	%	
3.318	3.232	97,41%	



5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até Mar/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	110
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	13
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	1
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	528
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	310
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	105
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	95
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	2
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	2



* Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = $\frac{(((1 - (\frac{\Sigma P5.13}{\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)})) - ((1 - (\frac{P5.5}{P5.3 + P5.1}))) + (1 - (\frac{P5.9}{P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5}))))/2)}{(((1 - (\frac{P5.5}{P5.3 + P5.1}))) + (1 - (\frac{P5.9}{P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5}))))/2)} \times 100$

* Percentual de redução - Execução Fiscal = $\frac{(((1 - (\frac{\Sigma P5.14}{\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)})) - ((1 - (\frac{P5.6}{P5.4 + P5.2}))) + (1 - (\frac{P5.10}{P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6}))))/2)}{(((1 - (\frac{P5.6}{P5.4 + P5.2}))) + (1 - (\frac{P5.10}{P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6}))))/2)} \times 100$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até março)
-3,85%	Meta ainda não cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até março)
0,00%	Meta ainda não cumprida

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta ainda não cumprida

01	0000031-68.2011.5.04.0205
Trata-se de ação civil coletiva ajuizada em 21.11.2011 pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Triunfo/RS (SINDICONSTRUPOLO). O processo se encontra concluso, aguardando publicação de sentença, desde 11.03.2014.	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas e quartas pela manhã e à tarde, e terças e quintas à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	1 (U) 4 (P)	-	-
Tarde	4 /5 (P) CP (se houver)	4/5 (P)	20 (I)	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 14.05.2014)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6/7 (I) 1 (U) 4 (P)	-	-	-	-



Tarde	-	-	-	4 (I) 1 (U) 4 (P)	-
-------	---	---	---	-------------------------	---

** Eventualmente a J2 realiza pauta extra com até 20 iniciais, como ocorrerá em 02.06.2014.
(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 14.05.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	09.07	09.06	09.07	26.06
Una Sumaríssimo	11.06 01/09 (c/perícia)	21.07	24.06	09.06
Instrução	03.02.2015 *	26.02.2015 **	29.09	07.08 02.03.2015 (+ complexo)
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

* (J1) Possibilidade de encaixe em setembro/outubro/2014 (acordo ou processos de menor complexidade)

** (J2) Possibilidade de encaixe em setembro de 2014 (processos menos complexos)
(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 14.05.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	62,09	67,57	8,82%	74,63	10,45%
	Ordinário	70,16	89,56	27,65%	81,07	-9,48%
	Total	69,05	87,42	26,60%	80,57	-7,83%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve aumento de 62,09 dias, em 2012, para 67,57 dias, em 2013 (elevação de



8,82%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 70,16 dias, em 2012, para 89,56 dias, em 2013 (elevação de 27,65%).

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	17,97	31,23	73,74%	20,76	-33,52%
	Ordinário	81,44	198,88	144,21%	127,60	-35,84%
	Total	67,5	182,72	170,72%	111,02	-39,24%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

As audiências de prosseguimento se realizaram em prazos maiores em 2013, na comparação com o ano anterior. As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo aumentado de 17,97 dias, em 2012, para 31,23 dias, em 2013 (elevação de 73,74%). No rito ordinário, o aumento da média foi de 81,44 dias, em 2012, para 198,88 dias, em 2013 (acréscimo de 144,21%).

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	Audiências Realizadas (Jan/2013 a Mar/2014)					Total
	Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação	
Aline Veiga Borges	187	85	0	26	0	298
André Ibaños Pereira	0	2	0	0	0	2
Glória Mariana da Silva Mota	568	455	0	79	9	1.111
Gustavo Pusch	1	0	0	0	0	1
Ingrid Loureiro Irion	1	0	0	0	0	1
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	0	3	0	0	0	3
Kelen Patrícia Bagetti	69	42	0	11	2	124



Márcio Lima do Amaral	690	444	0	66	14	1.214
Patrícia Zeilmann Costa	1	8	0	1	0	10
(Juiz não informado)	286	6	3	40	3	338
TOTAL	1.803	1.045	4	223	28	3.103

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Solucionados por Magistrado (Jan/2013 a Mar/2014)						
Magistrados (as)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Aline Veiga Borges	59	59	0	118	19	137
Ana Paula Sartorelli Brancaccio	-	1	0	1	-	1
Andrea Renzo Brody	-	1	0	1	-	1
Bráulio Affonso Costa	-	1	0	1	-	1
Bruno Marcos Guarnieri	-	3	0	3	-	3
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	-	1	0	1	-	1
Carolina Cauduro Dias de Paiva	-	2	0	2	-	2
Cauê Brambilla da Silva	-	1	0	1	-	1
César Zucatti Pritsch	-	18	1	19	-	19
Charles Lopes Kuhn	-	1	0	1	-	1
Daniela Meister Pereira	-	1	0	1	-	1
Evandro Luís Urnau	-	1	0	1	-	1
Giani Gabriel Cardozo	-	1	0	1	-	1
Giovani Martins de Oliveira	1	0	0	1	-	1
Glória Mariana da Silva Mota	162	246	0	408	94	502
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	2	1	0	3	-	3
Kelen Patrícia Bagetti	24	26	0	50	13	63
Laura Balbuena Valente Gabriel	-	2	0	2	-	2
Lígia Maria Fialho Belmonte	-	0	0	0	1	1
Lúcia Rodrigues de Matos	-	1	0	1	-	1
Luísa Rumi Steinbruch	-	5	0	5	-	5



Luiz Fernando Bonn Henzel	-	0	0	0	1	1
Márcio Lima do Amaral	223	304	4	531	160	691
Patrícia Zeilmann Costa	-	6	0	6	-	6
Roberto Teixeira Siegmann	-	25	0	25	1	26
Rodrigo Machado Jahn	-	2	0	2	-	2
Thiago Boldt de Souza	-	1	0	1	-	1
(Juiz não informado)	34	5	0	39	33	72
TOTAL	505	715	5	1.225	322	1.547

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Magistrado Márcio Lima do Amaral		
0002077--93.2012.5.04.0205	0000247-58.2013.5.04.0205	0000304-76.2013.5.04.0205
0000439-88.2013.5.04.02005	0000298-69.2013.5.04.0205	0000305-61.2013.5.04.0205
0000470-11.2013.5.04.0205	0000499-61.2013.5.04.0205	0002163-64.2012.5.04.0205
0000154-95.2013.5.04.0205	0000564-56.2013.5.04.0205	0000874-62.2013.5.04.0205
0000277-93.2013.5.04.0205	0000886-76.2013.5.04.020500	0001965-27.2012.5.04.0205
0000283-37.2012.5.04.0205	0000284-22.2012.5.04.0205	0000565-41.2013.5.04.0205
0000309-98.2013.5.04.0205	0000310-83.2013.5.04.0205	0000559-3.2013.5.04.02054
0000910-07.2013.5.04.0205	0001200-56.2012.5.04.0205	0020019-70.2014.5.04.0205
0020509-29.2013.5.04.0205	0020241-72.2013.5.04.0205	0020216-07.2013.5.04.0205
0020402-82.2013.5.04.0205	-	-
Total: 28 processos		
Magistrada Glória Mariana da Silva Mota		
Há mais de 50 dias: Não há		

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Verificou-se que as rotinas de Secretaria são mantidas em dia pelos servidores, não havendo acúmulo de tarefas em atraso. Por esta razão, os apontamentos a seguir foram efetuados com base nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria e considerando os procedimentos usualmente adotados pela Unidade para execução das tarefas diárias.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as notificações são expedidas em dois dias, no máximo.



7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Expedição em torno de três dias, segundo informação do Diretor de Secretaria.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

A execução fica a cargo do Assistente de Diretor de Secretaria, que cumpre as determinações em aproximadamente uma semana.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Cumprimento em três dias, aproximadamente.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em, no máximo, 24 horas da data do pagamento, ou do decurso do prazo de embargos.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Em torno de 07 dias.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições é feita diariamente.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção correcional o despacho mais antigo de protocolo datava de 05 de maio.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da inspeção correcional estavam sendo certificados os prazos da segunda metade de abril de 2014.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT é feita uma vez por semana.

7.11 CONVÊNIOS

A Vara utiliza os convênios regularmente.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Os arquivamentos são feitos a cada 10 dias.



7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0152300-58.1998.5.04.0202*	22.10.2013	6 meses e 16 dias
2	0192300-48.2008.5.04.0203	06.02.2014	3 meses e 2 dias
3	0000884-09.2013.5.04.0205	13.02.2014	2 meses e 25 dias
4	0134600-25.2005.5.04.0202	05.03.2014	2 meses e 3 dias
5	0001249-97.2012.5.04.0205	06.03.2014	2 meses e 2 dias
6	0000013-19.2012.5.04.0203*	14.03.2014	1 mês e 24 dias
7	0000244-74.2011.5.04.0205	14.03.2014	1 mês e 24 dias
8	0001004-17.2011.5.04.0304	19.03.2014	1 mês e 19 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.05.2014)

* Houve dilação de prazo até 07.05.2014, ainda não excedido por mais de 10 dias.

** Houve dilação de prazo até 02.05.2014, ainda não excedido por mais de 10 dias.

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho (despachos proferidos, expedição de notificações e mandados de busca apreensão de autos) pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0194900-76.2007.5.04.0203	1º. 04.2014	1 mês e 7 dias
2	0109700-70.2008.5.04.0202	1º. 04.2014	1 mês e 7 dias
3	0000329-89.2013.5.04.0205	07.04.2014	1 mês e 1 dia
4	0000914-78.2012.5.04.0205	22.04.2014	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.05.2014)

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho (despachos proferidos e expedição de notificações para devolução dos autos, acompanhados do laudo pericial, no prazo de 05 dias pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.



7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	205-00022/14	0000272-71.2013.5.04.0205	21.02.2014*	2 meses e 17 dias
2	205-00023/14	0001641-80.2011.5.04.0202	21.02.2014	2 meses e 17 dias
3	205-00024/14	0000145-07.2011.5.04.0205	24.02.2014	2 meses e 17 dias
4	205-00033/14	0000751-98.2012.5.04.0205	24.02.2014	2 meses e 14 dias
5	205-00034/14	0000781-36.2012.5.04.0205	24.02.2014	2 meses e 14 dias
6	205-00035/14	0000747-61.2012.5.04.0205	24.02.2014	2 meses e 14 dias
7	205-00036/14	0000741-54.2012.5.04.0205	24.02.2014	2 meses e 14 dias
8	205-00043/14	0000950-66.2011.5.04.0202	24.02.2014	2 meses e 14 dias
9	205-00047/14	0000025-27.2012.5.04.0205	05.03.2014	2 meses e 3 dias
10	205-00055/14	0001765-60.2011.5.04.0203	07.03.2014	2 meses e 1 dia
11	205-00056/14	0000104-69.2013.5.04.0205	07.03.2014	2 meses e 1 dia
12	205-00061/14	0000871-10.2013.5.04.0205	07.03.2014	2 meses e 1 dia
13	205-00062/14	0000752-83.2012.5.04.0205	07.03.2014	2 meses e 1 dia
14	205-00064/14	0000378-67.2012.5.04.0205	07.03.2014	2 meses e 1 dia
15	205-00040/14	0000715-56.2012.5.04.0205	24.04.2014	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.05.2014)

* Em 19.02.2014, foi proferido despacho para solicitação de devolução do mandado, sem cumprimento.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 23.04.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 827 processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, sorteados entre os constantes nessa lista. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0020400-31.2007.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Os embargos à execução da fl. 916 foram protocolados em 21.06.2013, mas foram juntados aos autos em 28.06.2013.	
2	0000403-60.2010.5.04.0202
Aspectos gerais dos autos*: Não há registro de protocolo na petição da fl. 817. Movimentação processual: O laudo das fls. 796-807 foi protocolado em 1º. 03.2013, mas foi juntado aos autos em 08.03.2013. Principal Entrave. Execução. A execução foi sobrestada em 22.05.2013 por se tratar de execução provisória.	



3	0140400-65.2004.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar. Principal Entrave. Instrução. A ação foi ajuizada em 27.09.2004, mas a decisão transitou em julgado em 18.06.2013.	
4	0034500-91.2007.5.04.0202
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: A petição das fls. 1.101-1.103 foi protocolada em 03.10.2013, mas foi juntada aos autos em 10.10.2013. Principal Entrave. Instrução. A ação foi ajuizada em 06.03.2007, mas transitou em julgado em 06.05.2013.	
5	0093200-26.2008.5.04.0202
Aspectos gerais dos autos*: A data constante no termo de juntada da fl. 973/verso está incorreta, pois deveria ter constatado 07.06.2013, e não 07.03.2013. Movimentação processual: A petição das fls. 862-904 foi protocolada em 08.03.2013, mas foi juntada aos autos em 19.03.2013. A petição da fl. 976 da foi protocolada em 17.06.2013, mas foi juntada aos autos em 25.06.2013. As partes foram intimadas da sentença que julgou a impugnação à sentença de liquidação em 10.03.2014 pelo DEJT, não havendo mais movimentações processuais posteriores até o envio dos autos à Corregedoria.	
6	0026800-30.2008.5.04.0202
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: A notificação da fl. 1.200 foi expedida em 14.05.2013, e foi recebida em 23.05.2013, mas os autos foram à conclusão em 10.07.2013. Foi publicada no DEJT notificação para a parte retirar alvará em 27.01.2014, sendo determinada a renovação da notificação “de ordem” apenas em 23.04.2014.	
7	0076500-38.2009.5.04.0202
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Os autos permaneceram em carga com o perito para apresentar cálculo de liquidação de 20.02.2013 até 05.04.2013, mas o prazo designado era de 20 dias. O cálculo de liquidação foi protocolado em 05.04.2013, mas foi juntado aos autos em 11.04.2013. Foi publicada no DEJT notificação da decisão da impugnação à sentença de liquidação em 26.02.2014, mas não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria.	
8	0052300-64.2009.5.04.0202
Aspectos gerais dos autos: A certidão da fl. 521/verso, não tem data. Não foi exarado termo de juntada do auto de penhora das fls. 745-748. Movimentação processual: Consta do auto de penhora da fl. 745 que a constrição foi efetivada em 26.02.2014, mas não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria. Principal Entrave. Instrução. A ação foi ajuizada em 16.03.2009, mas a decisão transitou em julgado em 29.04.2013.	
9	0036300-25.2005.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: As partes foram notificadas da prestação de contas do leiloeiro por intermédio do DEJT em 28.02.2014, mas não houve movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria, com exceção de retirada de alvará. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou em junho de 2007 e até o momento não foi concluída integralmente.	



10	0000898-10.2010.5.04.0201
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Foi publicado no DEJT edital de notificação da sentença em 17.02.2014, não havendo movimentações processuais posteriores até o envio dos autos à Corregedoria.	
11	0000319-16.2011.5.04.0205
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: A correspondência eletrônica da fl. 145 é datada de 07.06.2013, mas foi juntada aos autos em 18.06.2013.	
12	0000574-37.2012.5.04.0205
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
13	0002354-12.2012.5.04.0205
Aspectos gerais dos autos*: Não foi exarado termo de juntada das petições das fls. 409-410 e fls. 414-415. Movimentação processual: A petição das fls. 437-445 foi protocolada em 04.06.2013, mas foi juntada aos autos em 11.06.2013.	
14	0000053-92.2012.5.04.0205
Aspectos gerais dos autos*: A segunda certidão da fl. 132 não tem data. Movimentação processual: Nada a apontar.	
15	0000341-74.2011.5.04.0205
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
16	0000476-52.2012.5.04.0205
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: As petições das fl. 436 e fls. 437-439 foram protocoladas em 01.04.2013, mas foram juntadas aos autos em 09.04.2013.	
17	0000064-87.2013.5.04.0205
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: A petição das fls. 199-200 foi protocolada em 29.05.2013, mas foi juntada aos autos em 13.06.2013.	
18	0000281-33.2013.5.04.0205
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
19	0000826-40.2012.5.04.0205
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Conforme constou na certidão da fl. 296, os autos estavam depositados no gaveteiro dos processos que aguardam audiência por equívoco da Secretaria, pois eles deveriam ter sido remetidos ao arquivo.	
20	0048200-68.2006.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: Não consta registro de protocolo do ofício da fl. 262. Movimentação processual. Foi expedido ofício em 28.01.2014, não havendo mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou em agosto de 2009 e ainda não foi encerrada, pois o devedor ainda não foi localizado.	



* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No exame da listagem de processos sem movimentação não foram encontradas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR.

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Segundo relato do Diretor de Secretaria, a implantação do PJE na Unidade Judiciária coincidiu com alguns problemas enfrentados pela Vara. Durante todo ano de 2012 a Vara recebia 35% da distribuição de processos e trabalhava com redução de quatro servidores. A partir de 2013, receberam em torno de 1.500 processos das outras Varas, com lotação de dois funcionários a mais, mas permaneceram com déficit funcional (dois servidores a menos). Além disso, houve inserção do regime de lotação de Juizes e a implantação do PJE. Portanto, segundo o Diretor, foi um período de grandes desafios, constantes redefinições de procedimentos para que a Unidade absorvesse as mudanças, mantendo a execução de tarefas em dia. O Diretor destacou a atuação e o empenho de todos, servidores e magistrados, sem os quais teria sido difícil transpor as dificuldades.

Relativamente ao PJe, a princípio a execução do trabalho era por carteira, mas, à medida que aumentaram os processos, adotaram a execução por tarefa.

O Diretor acompanha as tarefas a serem distribuídas após a assinatura dos despachos. Os Secretários de audiência elaboram todas as tarefas decorrentes das audiências realizadas.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 5ª Vara do Trabalho do Foro de Canoas encontra-se em excelente nível de organização e distribuição de tarefas e competências funcionais. O desenvolvimento dos serviços na unidade transcorre de forma célere e



tranquila, o que reflete a forma de gestão racional e comprometida do Diretor de Secretaria Fernando Correa da Silva, no exercício da chefia desde 31.08.2012. Apesar dos movimentos a que esteve sujeita a unidade, desde a sua criação em novembro de 2011, o que implicou na oscilação do acervo processual, ora na fase de conhecimento, ora nas fases de liquidação e execução, a vara logrou manter bom nível de adaptação e desempenho. O Diretor de Secretaria fez questão de registrar o comprometimento e eficiência dos servidores, estagiários e magistrados atuantes na Vara sempre presentes durante sua gestão e prontos para enfrentar as dificuldades a que estiveram sujeitos como relatado no item 9 desta ata. Enfatizo que a forma de implementação do Pje na unidade foi realizada de forma gradual, com o propósito de incluir a todos, e com o apoio e colaboração efetiva também dos magistrados, que adotaram o acesso ao sistema como parte de sua rotina de atribuições na unidade.

Como reflexos desse quadro destacam-se a elevação no número de casos solucionados e a diminuição do número de casos pendentes de finalização em 2013, apesar do significativo acervo recebido no final de 2012. Justamente as fases de liquidação e execução, apesar do acréscimo de acervo, tiveram taxas de congestionamento inferiores ao congestionamento médio da 4ª Região, assim como seus prazos de tramitação foram substancialmente mais curtos do que o desempenho médio de todo o TRT4. Os prazos médios de tramitação na fase de conhecimento, tomados em conjunto com as perspectivas de pauta apreendidas da leitura do livro-pauta, aproximam-se dos interregnos recomendados pela Corregedoria, o que revela cuidado e comprometimento por parte dos Juízes que atuam na vara. Destaco, ainda, a ausência predominante de lapsos ou aspectos a considerar no exame dos processos físicos, assim como o cumprimento, em prazos exíguos e excelentes, da certificação do prazo e despacho do protocolo.

A Juíza Glória Mariana da Silva Mota apresentou produtividade que enseja destaque, na medida em que, no momento da correição não apresentava nenhum processo concluso para sentença com prazo excedido.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 – 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período - de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.2.1) - e que os dados parciais de 2014 (colhidos até 31 de março) apontam tendência de manutenção desse quadro.

ITENS 6.3 e 6.4 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS e PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e



adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais.

Recomenda-se a unidade envide esforços para que seja observado o prazo de tramitação processual de 180 até o encerramento da instrução.

13 – DETERMINAÇÕES.

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos descritos no item 3.4.3. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5. (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0001793-85.2012.5.04.0205, nº 0000141-16.2010.5.04.0201 e nº 0101800-02.2009.5.04.0202, a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando, se necessário, andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados quando for o caso.

ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

Determina-se que o Juiz Titular **Márcio Lima do Amaral** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste ata correcional, com a maior brevidade possível.

ITEM 7.13.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.



ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- b) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Canoas, no dia 12.05.2014, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a todas as varas do foro. Com esse propósito, compareceu a advogada Eugênia Reichert, presidente da Subseção da OAB/Canoas, acompanhada do advogado Teodoro Manuel da Silva, Coordenador da Comissão Subseccional de Advogados Trabalhistas, que expressaram sua preocupação quanto à priorização dos processos eletrônicos em detrimento dos processos físicos. Relataram, também, atrasos no andamento dos serviços na 2ª Vara de Canoas e o atraso na duração das audiências de forma geral. A Corregedora recebeu as ponderações, prestou esclarecimentos e comprometeu-se a averiguar as situações relatadas. Compareceram também as advogadas Nelci Vannuzi Kleinert Hammerle e Karla Felicina Bueno Martins, inconformadas com a notificação para realização de audiência já procedida em razão do desaparecimento da respectiva ata. No momento, foi chamada a Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Foro de Canoas que esclareceu ter havido um problema na importação da ata pelo sistema Pje; o problema, segundo informado, foi reportado ao Comitê Nacional Gestor de Implantação do Pje e, até o presente momento, não foi apresentada solução. Assim, decidiu-se pela renovação da audiência. A Corregedora, ciente do problema, determinou que fosse observada pauta preferencial para o referido processo. Compareceu, ainda, o advogado Gibran Queiroz de Vasconcelos, relatando problema em pedido de adiamento de audiência conduzida pelo Juiz Substituto da 1ª Vara; o problema foi recebido pela Corregedora como pedido de providência e encaminhado à Secretaria da Corregedoria.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação



pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Márcio Lima do Amaral, pela Juíza Substituta Glória Mariana da Silva Mota, pelo Diretor de Secretaria Fernando Correa da Silva e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck
Corregedora Regional**